EDITAL 001 2020 - Retificação

DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

O Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas (BCET) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos membros Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento, Juliano Pereira Campos e Rogelma Maria da Silva Ferreira, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de cargos de Representante Docente para o Colegiado do BCET e convoca o corpo docente do CETEC para eleições, nos seguintes termos:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da UFRB.

Art.2º O candidato(a), para o referido processo eleitoral, deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

Art.3º O presente Edital será divulgado na página do BCET: ufrb.edu.br/bcet.

Art.4º Caso as vagas não sejam preenchidas, poderão ser publicados novos Editais complementares a este.

II. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art.5º Ministrar ou ter ministrado aulas no Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB;

Art.6º Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;

Art.7º Pertencer a uma das áreas de conhecimento que estão vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art.8º Ficam abertas as inscrições de candidatos de representantes docentes para o Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas do CETEC-UFRB no período de 08 a 18 de maio de 2020.

Art.9º As vagas estão distribuídas por área de conhecimento, conforme tabela do Item IV, artigo 14º , deste Edital.

Art.10º As inscrições dos candidatos serão realizadas através de preenchimento de formulário na página do BCET: ufrb.edu.br/bcet.

Art.11º Cada candidato só poderá se inscrever como representante da área a qual está vinculado.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art.12º O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do BCET: ufrb.edu.br/bcet, até 19 de maio de 2020.

Art.13º Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da homologação em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: bcet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: ``Interposição de Recurso à Homologação da Inscrição para a Composição do Colegiado Edital 001/2020''.

Art.14º As vagas para os docentes estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, conforme tabela abaixo:

VAGA	Posse*	Número de vagas
Engenharia Elétrica	Imediata	1
Engenharia da Computação	Imediata	1
Engenharia Civil	Imediata	2
Engenharia Mecânica	Imediata	2
Química e Bioquímica	Imediata	1

* A posse dos candidatos se dará em reunião de Colegiado após a homologação dos resultados, devendo os eleitos estarem presentes.

V. DA VOTAÇÃO

Art.15º Os candidatos a membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas deverão ser eleitos por seus pares, em votação *online* secreta;

Art.16º A votação será *online*, utilizando o sistema *Helios Votting*, iniciando-se às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2020 e encerrando-se às 18:00 horas do dia 22 maio de 2020.

Art.17º Os votantes receberão, através de email institucional, um link para votação, um nome de usuário e uma senha os quais deverão ser usados para confirmar o envio do voto.

Art.18º Apenas os docentes aptos a votar estarão na relação dos votantes.

Parágrafo único: A Comissão de Eleição divulgará uma relação de votantes no site ufrb.edu.br/bcet e aquele que não se encontrar nesta relação deverá entrar em contato, via e-mail, endereçado ao Colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: bcet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: ``Lista de Aptos a Votar na Eleição de Recomposição de Membros do BCET Edital 001/2020''.

Art.19º Os docentes habilitados devem votar em apenas um candidato para cada vaga.

Art.20º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art.21º No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

I. Maior tempo na instituição (Data de posse);
II. Pessoa com maior idade.

VI. DA APURAÇÃO

Art.22º A apuração é feita automaticamente pelo sistema Helios, após o encerramento das votações.

VII. DA DIVULGAÇÃO

Art.23º A divulgação do resultado se dará até o dia 25 de maio de 2020, na página do BCET: ufrb.edu/bcet.

VIII. DO RECURSO

Art.24º Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da eleição em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: bcet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: ``Interposição de Recurso ao Resultado da Votação para a Composição do Colegiado Edital 001/2020''.

Art.25º O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral em 27 de maio de 2020, na página do BCET ufrb.edu.br/bcet.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 13 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas